



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

RESULTADO DE EDITAL DE CADASTRAMENTO NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

3º RESULTADO - EDITAL 10/2023

Para os/as que se inscreveram até o dia **04 de AGOSTO de 2023**.

CAMPUS ARAGUAIA

A Pró-reitoria de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Mato Grosso torna público o **3º Resultado do Edital/PRAE nº 10/2023**, conforme situação abaixo relacionada.

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Nº	RGA	PROCESSO DE CONCESSÃO	MODALIDADE DE AUXÍLIO		
			PERMANÊNCIA	MORADIA	ALIMENTAÇÃO
1	202311722007	23108.060523/2023-15 23108.085113/2023-79 23108.088539/2023-84	SIM	SIM	SIM
2	202311740001	23108.058453/2023-27 23108.083425/2023-48	NÃO	SIM	SIM
3	202211740005	23108.060795/2023-15	SIM	NÃO	SIM
4	202311716023	23108.062067/2023-30 23108.085365/2023-06	SIM	NÃO	SIM
5	202311731014	23108.060146/2023-14	NÃO	SIM	SIM
6	202311722024	23108.059811/2023-19	NÃO	NÃO	SIM
TOTAL			3	3	6

LISTA DE ESTUDANTES QUE DEVEM COMPLEMENTAR DOCUMENTAÇÃO

Nº	RGA	PROCESSO DE CONCESSÃO	SITUAÇÃO
1	202311720030	23108.058607/2023-81	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO
2	202111731006	23108.058796/2023-91	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO
3	202311715026	23108.059742/2023-43	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO
4	202211728001	23108.059802/2023-28	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO
5	202311725022	23108.060062/2023-72 23108.069753/2023-31	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO
6	202011730055	23108.060051/2023-92	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO
7	202111729007	23108.061314/2023-81	AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO

COMUNICADOS

1. As/Os estudantes classificadas/os devem aguardar lista de chamada para ocupar vaga de auxílio e assinatura de termo de compromisso.
2. Embora as/os estudantes estejam classificadas/os para Auxílio Moradia e moradia na Casa do Estudante Universitário (CEU), estes auxílios são inacumuláveis, sendo as/os primeiras/os estudantes da ordem da lista de classificação chamadas/os para a CEU, até o total preenchimento das vagas, nos termos do [Artigo 8º da Portaria GR 631/2010](#). Só após poderá haver concessão das vagas de Auxílio Moradia.
 - 2.1. As/Os estudantes desistentes da vaga na CEU deverão aguardar o total preenchimento das vagas da CEU para então serem chamadas/os para vaga de Auxílio Moradia, caso esta esteja disponível, concorrendo em igualdade com os demais classificadas/os no resultado vigente.
3. A informação contendo a relação dos documentos faltantes e/ou esclarecimento a serem prestados pelo(a) estudante ou a motivação de desclassificação será(ão) encaminhados via e-mail/SEI em até 5 dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a presente publicação.
 - 3.1. Todo o procedimento relativo à apresentação/complementação de documentos e informações neste edital será realizado via SEI-UFMT, na forma do edital. A documentação faltante deve ser encaminhada observando-se o cronograma do edital vigente.

Legenda referente à planilha de resultado:

1. "Auxiliada(o)": significa que o/a estudante já vem sendo atendida/o com o referido Auxílio;
2. "NÃO": significa que a/o estudante não foi classificada(o) para o referido Auxílio;

3. "SIM": significa que a/o estudante está classificada(o) para o referido Auxílio, ou seja, estudante em vulnerabilidade socioeconômica confirmada pela PRAE/SAE na análise socioeconômica, aguardando chamada para concessão de benefícios e/ou auxílios em lista de cadastramento.

4."AGUARDANDO DOCUMENTAÇÃO": estudante que não cumpriu o disposto em edital quanto à documentação/informações necessárias à conclusão da análise socioeconômica

5. DESCLASSIFICADA/O: Estudante que não cumpriu o disposto em edital quanto à impedimentos ou ao não atendimento aos critérios de participação no programa de assistência estudantil.



Documento assinado eletronicamente por **MIRTES SANTOS OLIVEIRA, Supervisor(a) de Assistência Estudantil do CUA**, em 08/11/2023, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6356290** e o código CRC **4518D194**.

Referência: Processo nº 23108.048776/2023-11

Universidade Federal de Mato Grosso - Av. Fernando Corrêa da Costa, n 2367 - Bairro Boa Esperança - Cuiabá/MT - CEP 78060-900

SEI nº 6356290